



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO
Contratação da atração “Marcus Rauta” .
2. SETOR REQUISITANTE
Coordenação de Produção e Difusão Cultural – SEMC/GPDC/CPDC.
3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Nome: Renata Dias Vieira.
E-mail: rdvieira@vitoria.es.gov.br.
Telefone: 27 3132-2068.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/2021.
5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
O programa “Vitória Mais Paz é Cultura”, que compõe o PPA 2022-2025, tem como escopo a intenção de implantar e implementar políticas culturais que objetivem o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, o programa abarca projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve: planejamento, execução e controle dos resultados. Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para compor a programação cultural do evento “Festival de Mariscada da Ilha das Caieiras”, que será realizado nos dias 07 a 09 de setembro de 2023, na Ilha das Caieiras, Vitória/ES, sendo mais um evento que ocorre em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no PPA 2022-2025, em especial para a ação de “Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio”, que possui meta a ser alcançada pelo Município com a realização ou apoio a eventos na cidade.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

6. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. VI, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com razão da escolha do contratado.

Deste modo, buscamos inicialmente justificar o interesse público na realização do evento **“Festival de Mariscada da Ilha das Caieiras”**, que será realizado nos dias 07 a 09 de setembro de 2023, na Ilha das Caieiras, Vitória/ES. A realização de eventos como estes busca incentivar e desenvolver a cultural local, aproximando pessoas e democratizando a cultura, desenvolvendo as potencialidades humanas em seus aspectos culturais e sociais que são de fundamental importância para o desenvolvimento da população, não só de nossa cidade, mas de todo o Estado do Espírito Santo. Também, não podemos deixar de citar a força econômica que um evento desta proporção possui, com capacidade de fomentar diversos nichos econômicos. Dessa forma, montar uma programação que faça com que mais pessoas se interessem em prestigiá-lo, com certeza é uma forma de atingir os objetivos previstos, bem como atuar em sintonia com as diretrizes estabelecidas para execução das políticas públicas de cultura sob responsabilidade da Secretaria de Cultura, convergindo com o **interesse público** no que tange as políticas públicas de cultura.

É certo que no setor artístico a quantidade de atrações e possibilidades são inúmeras no momento de montar uma programação. Dessa forma, se busca uma atração que possua as características necessárias para realizar uma maravilhosa festa. Dentre essas características estão a notoriedade, repertório, capacidade de atrair público e animar a festa, sendo certo que a atração **“Marcus Rauta – Show Acústico”** demonstrou possuir a partir da análise de sua carreira e atuação. O cantor Marcus Rauta, que é um apaixonado pela música nordestina – forró pé de serra, estilizado e axé, busca levar ao público durante os shows um mix de ritmos. Apostando no axé retrô, o cantor se inspira em grandes nomes do gênero como Ivete Sangalo, Chiclete com Banana, Asa de Águia, Banda Eva, Babado Novo, Netinho e muitos outros. Em 2021, o artista faz parte do projeto da Jovem Pan Vitória, o ‘Unidos Pela Nossa Música’. Com o objetivo de dar visibilidade e espaço para a música local, clipes estão sendo exibidos na tela da TV Vitória/RecordTV. “O projeto veio para ajudar muito na divulgação do nosso trabalho autoral no período em que ficamos sem shows. Essa é segunda música autoral que passa pelo projeto sendo a primeira música que alcançou 22k de views no YouTube, e muitos desses após a



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

divulgação pela Jovem Pan”. A equipe da Rede Vitória realizou uma curadoria para escolher quais artistas seriam contemplados. Somente em seu canal na Plataforma Youtube, o cantor conta com mais de 68 mil visualizações.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. II e VII, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida Lei e Justificativa de Preço.

Levando em consideração as características da contratação, especialmente no que diz respeito a singularidade de cada artista, grupo, banda ou coletivo, foi providenciada a estimativa da despesa e sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme estabelece o §4º, art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que diz que nas “contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo”.

Foram apresentadas as seguintes notas fiscais: 1) Nota fiscal n.º 16, emitida em 17 de fevereiro de 2023, tendo como tomador dos serviços “Prefeitura Municipal de Anchieta”, inscrita no CNPJ de n.º 27.142.694/0001-58, no valor unitário de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). 2) Nota fiscal n.º 14, emitida em 23 de fevereiro de 2023, tendo como tomador dos serviços “Município de Conceição da Barra”, inscrito no CNPJ de n. 27.174.077/0001-34, no valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura pretende contratar pelo show acústico será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Carta Proposta apresentada e que se mostra compatível com o valor praticado em contratações anteriores, com base nos documentos apresentados pelo contratado.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

8. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Artística; Atração: “MARCUS RAUTA – SHOW ACÚSTICO” .	Unidade	01

Vitória/ES, 04 de setembro de 2023.

Renata Dias Vieira

Coordenadora de Produção e Difusão Cultural

Eduardo Henning Louzada

Secretário Municipal de Cultura

O documento foi adicionado eletronicamente por RENATA DIAS VIEIRA, CPF: ***.78.406-** em 04/09/2023 12:49:58. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo:
EB01E2AE-FC0B-494F-9119-D242204D9149

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

RENATA DIAS VIEIRA:99827840649 - Assinado Digitalmente em: 04/09/2023 12:50:36
EDUARDO HENNING LOUZADA:45986738772 - Assinado Digitalmente em:
04/09/2023 15:41:02